

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO/AM

PORTARIA Nº 41/2019-GP/CGL

OBJETO: recompor a Comissão Especial instituída mediante a Portaria n. 54/2018 – GP/CGL e Portarias 163 e 439– GP/CGL que apura a conduta da empresa RONIN VIGILÂNCIA PRIVADA EIRELI, CNPJ Nº 20.537.526/0001-12.

O Presidente da Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo, no uso de suas atribuições e competência consubstanciadas na Lei Delegada nº 93, de 18 de maio de 2007, e,

CONSIDERANDO a exoneração dos membros da Comissão Especial, Igor Costa de Souza e Rosany Simões Chaves;

CONSIDERANDO o vencimento da Portaria nº 492/2018-GP/CGL, publicada no Diário Oficial do Estado em 07/12/2018, que determinou o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da comissão;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do trâmite do processo administrativo nº 01.01.013102.00005268.2018-CGL.

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o teor na Portaria nº 54/2018 – GP/CGL a qual trata da conclusão dos trabalhos especificados na referida portaria.

II – DESIGNAR, a servidora Vanessa Rosas Kramer, como Presidente da Comissão Especial, instituída pela Portaria 439/2018-CGL, em substituição do servidor Igor Costa de Souza.

III – DESIGNAR, a servidora Thaís Martins Alves, como Membro da Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 163/2018-CGL, em substituição da Servidora Rosany Simões Chaves.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 19 de fevereiro de 2019.



WALTER SIQUEIRA BRITO  
Presidente da CGL